

DECRETO nº 63/2018

“Dispõe sobre a Homologação de cargos que especificam do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Nova Aliança e dá outras providências”.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN, Prefeito do Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, para os seguintes cargos: **Médico Nível II (ESF - Estratégia da Saúde da Família)** .

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para admissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, mediante convocação por Edital a ser publicado em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, os documentos constantes do item “9.3 – Da Nomeação” do Edital Normativo Completo.

Artigo 3º - A validade do Concurso Público, ora homologado será de 02 (dois) anos contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal para preenchimento de cargos vagos e dos que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, 10 de maio de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp.Administrativo